

OPEN CALL

BOLSA "DANÇAR OCUPANDO O BAIRRO CELEIROS"

ATÉ 26 DE FEVEREIRO
NOVAS CRIAÇÕES EM DANÇA E/OU MÚSICA
REGULAMENTO E CANDIDATURAS EM PEDEXUMBO.COM/BOLSA-DE-CRIACAO

UMA BOLSA COM O APOIO

ESPAÇO CELEIROS (RUA DO EBORIM 16, ÉVORA)
WWW.PEDEXUMBO.COM | 286 732 504
PEDEXUMBOGERAL@PEDEXUMBO.COM

pedexumbo

REPUBLICA PORTUGUESA CULTURA

deARTES

ÉVORA

BOLSA «DANÇAR OCUPANDO O BAIRRO CELEIROS» CANDIDATURA PARA PROJETOS DE NOVAS CRIAÇÕES DANÇA E/OU MÚSICA

PERÍODO DE CANDIDATURA: 26 de janeiro a 26 de fevereiro de 2024

COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS: 26 de março de 2024

PERÍODO DE RESIDÊNCIA: 13 a 23 de maio de 2024

LOCAL DA RESIDÊNCIA: Bairro Celeiros, em Évora

APRESENTAÇÃO: 24 de maio de 2024

pedexumbo.com/bolsa-de-criacao

CRIAÇÕES PARA DANÇAR

A criação artística na PédeXumbo (PX) aborda novas formas de pensamento, absolutamente essenciais numa sociedade massificada e sujeita a fortes pressões de culturas dominantes e mediatizadas.

Na PédeXumbo, a criação artística advém de abordagens inovadoras inspiradas na cultura popular e participativa.

A Bolsa «Dançar Ocupando o Bairro Celeiros» nasce de uma vontade de desafiar artistas que olhem para o Bairro Celeiros, zona da cidade de Évora que a PédeXumbo habita, e que possam criar com e para o lugar.

Nesta edição, os projetos candidatos deverão ser criações *site specific*, numa relação direta com o Bairro através da sua arquitetura, do tecido social, histórico, cultural e humano com forte componente de integração da comunidade e a interação com o público. Com o tema “Dançar Ocupando o Bairro Celeiros”, as propostas deverão refletir pensamento e ação na rua como espaço que volta a ser de encontro e de reflexão.

1. OBJETO ARTÍSTICO

1.1 FORMATO

A proposta «*Dançar Ocupando o Bairro Celeiros*» disponibiliza uma bolsa para uma residência de 10 dias, a ser desenvolvida entre a sala estúdio da associação e as ruas do Bairro Celeiros, em Évora. @s) bolseir@s) comprometem-se a desenvolver um trabalho de criação de um espetáculo, baile e/ou performance a partir do universo da dança e música tradicional em *site specific*.

@s) bolseir@s) terão liberdade de criação, tendo em conta algumas especificidades:

- contemplar o envolvimento da comunidade e a participação da mesma e do público em algum momento do espetáculo, baile e/ou performance;
- pensar numa apresentação com duração entre 40 a 90 minutos.

[+ sobre o Bairro Celeiros](#)

1.2 DIREITOS DE AUTOR DA CRIAÇÃO

A Criação resultante desta Residência Artística poderá integrar o *Catálogo de Criações PédeXumbo em Viagem*, sendo esta associação produtora e promotora da criação em questão e ficando disponível para circulação no início do ano de 2025. Para o efeito, a PédeXumbo promove uma sessão fotográfica com @s criadores.

@s) bolseir@s) serão sempre referenciad@s como criadores, mas cedem à PédeXumbo os direitos de divulgação, promoção e venda da criação durante um ano, sendo renovável por igual período, mediante acordo entre as partes.

1.3 OUTROS INTERVENIENTES NO PROCESSO CRIATIVO

@s) bolseir@s) têm total liberdade para convidarem outr@s a integrarem o seu processo criativo, seja no formato de colaboração pontual na fase de residência ou no momento de apresentação da Criação. No entanto, devem ter em conta que essa escolha será da sua inteira responsabilidade e que a PédeXumbo não cobrirá valores para participações extra, como eventuais cachets.

2. RESIDÊNCIA ARTÍSTICA

2.1 CONDIÇÕES DA BOLSA PARA CRIAÇÃO

O valor para a Bolsa «*Dançar Ocupando o Bairro Celeiros*» é de 2.500€ com IVA e outras taxas incluídas. O pagamento da Bolsa será realizado por transferência bancária após o término da criação, contra-entrega de recibo em nome da PédeXumbo (NIF 504 44 79 71).

Adicionalmente, será disponibilizado o valor de 25€/per diem para as despesas de refeição, tendo @s) bolseir@s) que apresentar recibos que comprovem essas despesas em nome da PédeXumbo (NIF 504 44 79 71).

2.2 CALENDÁRIO

A residência decorre entre os dias 13 e 23 de maio, em Évora, em horário a definir.

2.3 ALOJAMENTO

A PédeXumbo reserva alojamento para @s) bolseir@s), em quartos individuais, em Évora.

2.3 MATERIAL TÉCNICO

O material e equipamentos técnicos de que @s) bolseir@s) possam necessitar deverá sempre ser indicado no formulário de candidatura. Se houver alterações ao solicitado inicialmente, deverão ser comunicas à PédeXumbo com dois dias de antecedência, durante a residência.

2.4 TÉCNICO DE SOM/LUZ

O Espaço Celeiros não tem técnicos residentes. Caso @s) bolseir@s) necessitem de apoio técnico de forma pontual, estes deverão indicá-lo com antecedência mínima de 3 dias, durante a residência, de forma a que a PédeXumbo possa averiguar disponibilidades e, em conjunto, definirem dias e horários de trabalho.

2.5 GESTÃO DO ESPAÇO

No decorrer da residência @s) bolseir@s) trabalharão no espaço de forma autónoma, sendo por isso responsáveis pela sala e equipamento técnico solicitado.

3. DESTINATÁRIOS

Tod@s artistas interessados e com residência no território nacional, que apresentem um projeto de criação, tendo em conta os objetivos da Candidatura. Devido a questões técnicas e logística a bolsa será destinada a criações com o máximo de 2 bolseir@s).

@s) bolseir@s)seleccionad@s) comprometem-se a:

- Realizar a residência dentro do tempo estipulado para a mesma;
- Dedicar a sua criação ao tema da dança e música tradicional, mesmo que esta não seja tratada de uma forma tradicional;
- Realizar um ensaio aberto para a equipa da PédeXumbo e outras pessoas convidadas a assistir;

- Garantir apresentação da criação no dia 24 de maio em Évora em espaço ao ar livre a definir;
- Apoiar a criação de materiais de divulgação e promoção da criação;
- Aceitar a integração da criação no *Catálogo de Criações PédeXumbo em Viagem* em Circulação 2025, caso seja pertinente.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação das candidaturas terá em conta:

- A qualidade/pertinência artística, a execução técnica e técnico-artística, bem como a inovação aportada pela proposta (30%);
- A importância/integração de música, mas sobretudo de dança tradicional na proposta apresentada (40%);
- A viabilidade técnica e logística em relação à potencial diversidade de espaços e contextos de apresentação (30%)

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção das candidaturas será feita por um júri que composto por elementos da direção da PédeXumbo ligados às áreas da dança e da música.

6. ENVIO DE CANDIDATURAS

As candidaturas serão feitas através de um formulário online disponível na página da associação - pedexumbo.com/bolsa-dancar-ocupando-o-bairro-celeiros, com o link direto: formulário

Não serão avaliadas candidaturas que não cheguem através do Formulário Online ou que cheguem depois do dia 25 de fevereiro de 2024.

É possível enviar documentação adicional (fotografias, vídeos e outros materiais) através do seguinte e-mail: marta.guerreiro@pedexumbo.com (não podendo exceder 5MB).

7. CONTACTOS

Produção PédeXumbo

Alexandra Bravo - 927 808 899 | alexandra.bravo@pedexumbo.com

Coordenação PédeXumbo

Marta Guerreiro - 927 808 864 | marta.guerreiro@pedexumbo.com

Escritório PédeXumbo

266 732 504 | pedexumbogeral@pedexumbo.com | www.pedexumbo.com